



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 034, DE 08 DE ABRIL 2025.

*Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a ampliar o número de cargos efetivos no âmbito da administração municipal e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

**Art. 1º.** Fica ampliado o número de vagas constantes do anexo I da Lei Municipal nº 1.111/2011, para os seguintes cargos:

- a) Auxiliar Administrativo: de 30 para 33 vagas
- b) Atendente de Creche: de 4 para 13 vagas

**Art. 2º.** Fica ampliado o número de vagas constantes do Art.78 da Lei nº 927/2008, para as seguintes funções:

- a) Funções para Coordenação: de 10 para 12 vagas.

**Art. 3º.** A ampliação dessas vagas não gera o direito a imediata nomeação dos aprovados em concurso público, que ficarão sujeitos a análise da necessidade e conveniência da administração.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de São Sebastião da Amoreira,  
Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de abril  
do ano de 2025.

EXILAINE  
GASPAR:755  
90247934

Assinado de forma  
digital por EXILAINE  
GASPAR:75590247934  
Dados: 2025.04.28  
14:09:52 -03'00'

**EXILAINE GASPAR**  
*Prefeita Municipal*  
*Gestão 2025-2028*